



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES – E F.A.Z. ANALISES LTDA.

De um lado o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES**, associação pública, inscrita no CNPJ sob o nº 19.526.155/0001-94, com sede na Av. Cesário Alvim, nº 4610, Bairro Custódio Pereira, na cidade de Uberlândia – MG, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Marcel Vieira Rodrigues Cunha, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF nº (em sigilo), e do outro lado, **F.A.Z. ANALISES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.896.860/0001-06, com sede na AV Luiz Fernando Quirino, Nº 160, Bairro: Botânico II (LOTEAMENTO), Uberlândia-Mg, CEP 38.411-630, doravante denominada simplesmente Contratada, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). FULVIA ARANTES ZARDINI, CPF (em sigilo), resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 11/2025**, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2025, fundamenta-se na Cláusula Sexta, inciso 6.1, do Contrato originário, e na Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 – Renovação do prazo contratual, conforme Proposta Orçamentária do CIDES para o Exercício 2026.

2.2 – Fica alterado o inciso 6.1, da Cláusula Sexta, do Contrato Originário, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“A vigência do presente contrato fica renovada para o período de 20 de março de 2026 até 20 de março de 2027.”

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES GERAIS

3.1 – Ratificam-se em todos os termos e condições as demais cláusulas constantes do Contrato Original, exceto em caso de conflito com este Termo Aditivo, o qual, doravante, passa a constituir parte integrante e complementar daquele.

3.2 – As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária abaixo, conforme Orçamento 2026 do CIDES:



Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

- 30.20.608.1002.2.0007.3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

3.3 – E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, perante as testemunhas abaixo qualificadas.

Uberlândia, 19 de março de 2026.

MARCEL VIEIRA
RODRIGUES DA
CUNHA:07914252662

Assinado de forma digital por
MARCEL VIEIRA RODRIGUES
DA CUNHA:07914252662
Dados: 2026.03.19 16:07:29
+03'00'

MARCEL VIEIRA RODRIGUES CUNHA
Presidente do CIDES



Documento assinado digitalmente

FULVIA ARANTES ZARDINI
Data: 19/03/2026 14:52:34-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FULVIA ARANTES ZARDINI
F.A.Z. ANALISES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: